



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N° 308 / 2023



Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que sejam providenciadas as medidas necessárias de interesse público, para que se realize **A CONSERVAÇÃO DA PRAÇA, COM A MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS QUE ENCONTRAM-SE EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO**, situada à Rua da Palha, em frente a Nova Mangaratiba- Mangaratiba- 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA

A conservação da referida praça se faz necessária, pois tal medida será de extrema importância para que se mantenha o valioso espaço de lazer, a integridade física e segurança dos usuários e moradores do local.

Portanto, diante das informações e a pedido dos munícipes, esta indicação se faz necessária no local supracitado.

Tal medida trará o bem-estar da população do nosso Município.

Mangaratiba, 21 de junho de 2023.




Davi dos Santos Farias

(Dr. Davi)

VEREADOR